PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 039/13

**DENOMINA RUA NO BAIRRO CANABARRO, NESTA CIDADE.**

**Marcos Aurélio Borges de Quadros**, Vereador da Bancada do PSDB, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno, encaminha e propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **“RUA JOAQUIM ODEMAR DA ROSA”,** a Rua 51, localizada no bairro Canabarro, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

###### Sala das Sessões, 14 de novembro de 2013.

Marcos Aurélio Borges de Quadros

Vereador

# JUSTIFICATIVA/BIOGRAFIA

**JOAQUIM ODEMAR DA ROSA** agricultor, pai de dez filhos: Nascido 15 de janeiro de 1929, Nova Westfália – Bom Retiro do Sul. Mudou-se para Teutônia em 1950 onde foi um dos primeiros moradores da então localidade que mais tarde passou a chamar-se Vila Sabão e hoje denominada de Fazenda São José. Um ano depois, foi um dos fundadores do Atlético Clube Bangú, onde atuou como líder comunitário. Tendo necessidade de encontrar um caminho mais perto para o Curtume Augustin, onde trabalhou; abriu uma trilha até a Linha Férrea e esta mais tarde com a emancipação, foi aberta como rua. Este Projeto de Lei sugere a sua denominação. Joaquim Odemar da Rosa morreu em 31 de agosto de 1993, aos 64 anos, sendo exemplo de pai e dedicação para aquela localidade que reconhece a sua história e demonstra sua homenagem através do pedido ao Projeto e do abaixo assinado. (anexo abaixo-assinado).

###### Sala das Sessões, 14 de novembro de 2013.

Marcos Aurélio Borges de Quadros

Vereador